



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

2

VISTOS,

Intime-se o Ex Prefeito Gilberto Macedo Gil Arantes para manifestar-se quanto ao parecer TC-002298/026/15, referente as contas do ano de 2015, com fundamento no artigo 211, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barueri.

Barueri, 02 de abril de 2019.

FABÍO LUIZ DA SILVA RHORMENS

PRESIDENTE

